



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º651/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23703.000278.2020-17;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 066/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 31 de março de 2020.

RESOLVE

Conceder, a contar de 19 de março de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a **BRUNO FONTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Pelotas, 06 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/04/2020 13:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58475

Código de Autenticação: 027ebb499b

